



## ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, atendendo o procedimento da Comissão de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL040/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Educação, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município, adjudica o objeto a proponente as empresas Gráfica Santana e Alves Ltda, inscrita no CNPJ nº37.331.341/0001-50, vence o item 01, com o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais), item 02, com o valor unitário de R\$74,00 (setenta e quatro reais); item 06, com o valor unitário de R\$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) e item 11, com o valor unitário de R\$1,80 (um real e oitenta centavos), e a empresa Visual Artes Gráficas WJA Ltda, inscrita no CNPJ nº36.697.904/0001-65, vence o item 03, com o valor unitário de R\$61,00 (sessenta e um reais reais), item 04, com o valor unitário de R\$69,00 (sessenta e nove reais); item 05, com o valor unitário de R\$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos); item 07, com o valor unitário de R\$73,00 (setenta e três reais), item 08, com o valor unitário de R\$49,00 (quarenta e nove reais); item 09, com o valor unitário de R\$2,00 (dois reais) e item 10, com o valor unitário de R\$3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), somando o valor total de R\$58.010,00 (cinquenta e oito mil e dez reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 21 de março de 2025.

Toni Marcos Santos  
Prefeito Municipal



## HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, após o procedimento apresentado pela Comissão de Contratação, referente a dispensa nº DL040/2025, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Educação, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município, homologa o procedimento de dispensa as empresas Gráfica Santana e Alves Ltda, inscrita no CNPJ nº37.331.341/0001-50, vence o item 01, com o valor unitário de R\$75,00 (setenta e cinco reais), item 02, com o valor unitário de R\$74,00 (setenta e quatro reais); item 06, com o valor unitário de R\$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) e item 11, com o valor unitário de R\$1,80 (um real e oitenta centavos), e a empresa Visual Artes Gráficas WJA Ltda, inscrita no CNPJ nº36.697.904/0001-65, vence o item 03, com o valor unitário de R\$61,00 (sessenta e um reais reais), item 04, com o valor unitário de R\$69,00 (sessenta e nove reais); item 05, com o valor unitário de R\$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos); item 07, com o valor unitário de R\$73,00 (setenta e três reais), item 08, com o valor unitário de R\$49,00 (quarenta e nove reais); item 09, com o valor unitário de R\$2,00 (dois reais) e item 10, com o valor unitário de R\$3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), somando o valor total de R\$58.010,00 (cinquenta e oito mil e dez reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 21 de março de 2025.

Toni Marcos Santos  
Prefeito Municipal